



ATA DE REUNIÃO DA CGCRE

Identificação da Reunião

Página 1 de 2

WORKSHOP DE AVALIADORES E ESPECIALISTAS DA DIOIS

Número/Ano: 02/2017

Data: 27 e 28/11/2017

Início: 9 h

Término: 17 h

Local: Inmetro

Presentes:

Lista de presença arquivada na Dicap.

Ausentes Justificados:

Lista de presença arquivada na Dicap.

Redatores:

Rosembergue Pereira
Tiago Dantas
Guilherme Pedrosa
Ana Beatriz
Carlos Henrique

Documentos Distribuídos:

- Nenhum

Assuntos Tratados

1) Ações do 11º Workshop

NIT-Diois-019 será revisada para possibilitar que o OIA faça fotos adicionais àquelas requeridas na norma.

2) Informes à Avaliadores e OIs

Tendo em vista a portaria DENATRAN 027/2017, os avaliadores foram orientados a continuar cobrando a carteira de habilitação A conforme está estabelecido a NIT-DIOIS-019.

Os avaliadores sugeriram que fosse disponibilizado o processo do CCT do motor-casa para ser usado como referência na inspeção. Essa questão será analisada posteriormente junto ao DENATRAN.

Foi sugerido que a Diois verificasse o impacto da nova lei trabalhista nas exigências atuais sobre vinculação de RT, RTS e inspetores.



Os avaliadores foram alertados para que sempre verifiquem se houve alteração da redação ou enquadramento das NCs no FOR-Cgcre-388 de forma intencional pelo OIA, pois isto pode atrapalhar o correto tratamento da NC evidenciada.

Os avaliadores sugeriram que fosse previsto um espaço de harmonização em todo o workshop.

Foi solicitado pelo chefe da Diois que os avaliadores dessem prioridade nas tratativas de processos de extensão que possuam o serviço de motor-casa (modificado, sinistro ou GNV) nas tarefas do Orquestra.

3) Novo RAO

Os avaliadores sugeriram realizar um caso piloto com o novo formulário de RAO. Além de verificar a possibilidade de se criar um documento orientativo.

Os avaliadores solicitaram que fosse habilitada a auto-correção no EXCEL no formulário de novo RAO. Também solicitaram que a expansão da célula da planilha do Excel fosse configurada apenas para baixo. Sem contar que a descrição dos itens avaliados devem observar a evidência objetiva e o fato observado.

No caso dos itens técnicos, os avaliadores sugeriram que no preenchimento do RAO o avaliador líder descreva as sistemáticas que os organismos possuem em sua documentação. E o avaliador técnico descreva as evidências de implementação.

Verificar se há itens que o avaliador técnico possa preencher diretamente no RAO novo, um análogo do que se tem hoje.

Alguns itens possuem mais de uma pergunta, caso haja mais de uma NC verificar como viabilizar apenas um marcador para estabelecimento de estatística de NCs.

Revisar no novo formulário de RAO o campo de verificar não conformidades anteriores no sentido de substituir o termo “verificar reincidência” para “verificar não conformidade com item de norma repetido”.

Foi sugerido que se encaminhasse o Excel já na etapa inicial de comunicação com o OIA por e-mail em vez de aguardar isso ser feito em tarefa do Orquestra que por vezes chega em cima do dia da avaliação para que os avaliadores se planejem com antecedência e já usem essa informação no momento de elaboração do plano de avaliação.

Verificar se há recurso no Excel que permita arrastar uma aba de uma planilha e colar em outro arquivo de Excel.

Avaliadores solicitaram que fosse re-enviada a planilha excel para fazerem nova leitura e comecem a se habituar com a nova forma a ser implementada já em 2018.



4) Revisão das normas Nit-Diois – 001, 013, 014, 021

Os avaliadores deram sugestões sobre a revisão do capítulo de amostragem de processos na norma NIT-DIOIS-013. Estas serão analisadas e tratadas.

.

Foi levantado o problema de como tratar o número exacerbado de inspetores que devem ser avaliados nos organismos de instalações de gás predial.

Na norma NIT-DIOIS-014, foi solicitado que se considerasse a retirada do método de “brainstorming” da lista de exemplos de métodos para análise de causa, pois pode não ser eficaz.

Acordado que deve-se enquadrar a não conformidade de falta de procedimento com método de análise de causa no item 8.7.3 da norma ABNT NBR ISO/IEC 17020:2012 e citar na evidência o item da norma NIT-DIOIS-014.

Os avaliadores sugeriram frisar no ENOAC a questão do julgamento profissional como causa de diversas abordagens dos processos durante as avaliações.

Revisar nota 3 do item 9.2.1 da norma Nit-diois-021 “sues” para “seus”.

Por ocasião da avaliação é verificado que o resultado no EP foi insatisfatório; porém, o mesmo demonstra que já está inscrito em novo EP. Este caso deve ser registrado como NC.

4) Problemas em Processos

Backup de dados quando tem alteração nas versões do software (necessidade de se verificar se está operacional).

Todas as inspeções na área veicular devem ser realizadas em local coberto. O conceito de intempéries deve ser o que já é aplicado atualmente.

As medições das dimensões do organismo devem ser realizadas e os valores registrados no FOR-Cgcre-359 tal como medidos (sem aproximações como >16m ou <16m).

Os avaliadores devem verificar os dados anteriores de equipamentos automatizados.

Os avaliadores sugeriram estabelecer níveis de segurança de dados de modo a fazer com que os organismos implementem ações de backup melhores.

Revisar o FOR-CGCRE-359 substituir portaria DENATRAN 27/2007 para portaria DENATRAN 27/2017.

Foi esclarecido conforme consta na Portaria DENATRAN 027/2017, que o RT não pode acumular o cargo de inspetor para composição do quadro técnico mínimo (1 RT + 2 inspetores).



Os avaliadores foram alertados para o correto preenchimento do FOR-Cgcre-391 e devem observar se estão citando portarias obsoletas (exemplo: Portaria Inmetro 31/2004).

7) Apresentação de mudanças no sistema orquestra

Houve sugestão de se colocar as tarefas de análise de ações corretivas em paralelo.

8) Harmonização PP

O check-list segundo o RTQ 7 i contém a necessidade de se registrar a identificação do manômetro e a validade da calibração. Outros equipamentos devem ter somente sua identificação registrada conforme NIT-DIOIS-008.

Os avaliadores devem cobrar do organismo que se verifique a funcionalidade do porta-placas e não há necessidade de se registrar as dimensões dos mesmos no relatório de inspeção.

A Diois ficou de enviar um comunicado aos avaliadores técnico para esclarecer o padrão de registro das passagens dos inspetores nos quebra-ondas.

Após o envio e tratamento das manifestações dos avaliadores técnicos, tem-se a seguinte orientação: *Entende-se que devem ser registradas sim as posições das passagens dos quebra ondas no relatório de inspeção. Para isto pode ser utilizado o suplemento do RTQ 7i ou as grades de inspeção, por exemplo.*

Equipamentos necessários para registro de identificação no check-list inspeção: manômetro, medidor de espessura, trena, oxi-explosímetro e bloco escalonado, barcoll e holiday detector.

Informações de raio máximo de curvatura, diâmetro interno, capacidade volumétrica devem constar no cabeçalho do check-list conforme consta no RTQ.

A Diois ficou de enviar um comunicado aos avaliadores técnico para esclarecer quais cordões de solda devem ser anotados longitudinal ou circunferencial.

Após o envio e tratamento das manifestações dos avaliadores técnicos, tem-se a seguinte orientação: *Entende-se que devem ser registradas sim as posições dos cordões de solda longitudinal e circunferencial na grade de inspeção.*

9) Cilindro sem pescoço

Quando o cilindro não possui pescoço o regulamento preconiza o uso de uma válvula de direcionamento. Quando existe pescoço, o regulamento preconiza o uso de um invólucro.

Sugestão dos avaliadores de que os regulamentos sejam revisados no sentido de prever a situação do cilindro com pescoço cônico, neste caso, deveria se usar uma válvula de direcionamento.



Houve sugestão de que se exigissem fotos mais detalhadas dos cilindros.

Foi reforçado que não é possível se visualizar (registrar) as flanges nas fotos dos cilindros conforme é solicitado na norma hoje.

Sugeriram que se implementasse a sistemática dos organismos confirmarem a adequação das válvulas nos cilindros de acordo com as especificações dos fabricantes.

10) Outros

Destacou-se que as fotos de 2º eixo central não permitem visualizar os pneus externos.

Foto da quinta-roda com a placa não permite a visualização adequada da quinta-roda.

Caminhões e ônibus longos não permitem que uma única foto registre todas as faixas refletivas. Sugeriu-se tirar duas fotos.

Para o ensaio de estanqueidade sugeriu-se exigir uma bomba de diafragma, que seria mais sensível a pequenos vazamentos.

Usar manômetro para detectar vazamentos não é equivalente ao ensaio de bolha de sabão.

O ensaio de bolha de sabão, quando usado, deve ser aplicado nos pontos exigidos pelo RTQ.

O ensaio com tampa real pode ser feito conforme discutido em workshop anterior.

Para válvulas de vácuo, deve-se ser verificado apenas o valor de vácuo da abertura da válvula conforme RTQ.